



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

**Homologação das Inscrições**  
(*Resultado Definitivo*)

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Arthur Woyames de Castro Velasco *	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Felipe Augusto Holanda dos Santos	SIM	<b>Grupo 70**</b>	-	<b>DEFERIDO</b>
Hira Khalid	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
João Paulo Fonseca Tavares	SIM	<b>Grupo 70**</b>	-	<b>DEFERIDO</b>
José Antonio Bertotti Junior	NÃO	Não se aplica	-	<b>DEFERIDO</b>
Loubenky Surfin ***	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Luis Felipe Martins dos Santos	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Marcella Aparecida da Silva	SIM	Grupo 100	1) Não atende ao item 4.1 do Edital: orientador pretendido não dispõe de vaga. 2) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": falta comprovante 10 créditos; - alínea "g": falta projeto "despersonalizado"; - alínea "h": falta currículo Lattes; - alínea "i": não encaminhou a Planilha de Avaliação Curricular.	<b>INDEFERIDO</b>
Milena Berteli Borges Thomé	NÃO	Não se aplica	-	<b>DEFERIDO</b>
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	NÃO	Não se aplica	-	<b>DEFERIDO</b>
		Grupo	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "a": documento não	

Reynel Alberto Lugo Correa	SIM	Grupo 100	- amea e . uocumemuo mao comprova que os créditos foram "obtidos".	<b>INDEFERIDO</b>
----------------------------	-----	--------------	--	-------------------

\* O candidato é mestrande da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

\*\* O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa e, como declarou possuir vínculo de trabalho, foi incluído no Grupo 70. Se o candidato pretende desfazer-se do vínculo (caso seja aprovado), recomenda-se que o mesmo entre com RECURSO (no SigaX), declarando esta intenção e informando que deseja concorrer à bolsa no Grupo 100.

\*\*\* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "f" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

**ATENÇÃO:** os candidatos que concorrem à Bolsa de Estudos deverão encaminhar o Certificado do EUQ (em formato PDF) conforme previsto no Edital.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 27/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2421164** e o código CRC **5EC2FC0B**.